



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0022/2024

Em, 13 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.551,00 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola	
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.551,00
				Total da Ação	9.551,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.551,00

Total de Suplementações 9.551,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.551,00 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000021	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.551,00
				Total da Ação	9.551,00

Total da Unidade Orçamentária 9.551,00

Total de Anulações 9.551,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.551,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO